



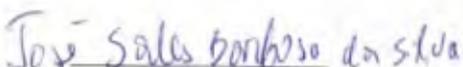
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.04/TP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 15h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião-Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Sales Barbosa da Silva e Rafael Albuquerque dos Santos, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES (PERILINHO) NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como analise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	VALOR
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	RS 919.690,43 - CLASSIFICADA E VENCEDORA
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADA Apresentou preço unitario maior que o do orçamento base dos itens 12.4.4 e composição administração de obras.
ML ENTRETENTIMOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADA Apresentou os itens 7.12 e 7.13 repetidos, divergindo do orçamento base.
CONSTRUÇÕES- EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97:02-ÁGUA	RS 929.851,29
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RS 932.576,10

A presidente faz saber que a empresa: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **RS 919.690,43 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**. A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 24 de maio de 2023


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL